



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.244 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022

“Instauração que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 011/2022 para apurar as denúncias relatadas em rede social – FACEBOOK - por munícipe no âmbito do Hospital Municipal”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa n.º 011/2022, para apuração dos fatos contidos na Circular Interna, envolvendo servidores públicos, encaminhada ao Departamento de Pessoal pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

2 – Nomeio conforme artigo 133 da Lei Municipal 667/92, para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. n.º 21.529.404-X

MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. n.º 46.173.023-6 SSP/SP

MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. n.º 57.391.615-9

SSP/SP

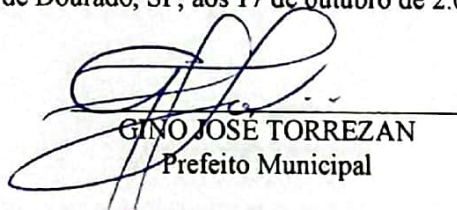
3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ara conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o Artigo 132, da Lei Municipal n.º 667/92.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de outubro de 2.022.-.....

.....


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de outubro de 2.022.-.....


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração